

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE n.º 35.300.334.345
CNPJ/MF 08.312.229/0001-73

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2015

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2015, às 10h30, na sede social da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.312.229/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.334.345 ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. República do Líbano, 1921 – Ibirapuera.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nos dias 15, 23 e 29 de abril de 2015.

PUBLICAÇÕES: Demonstrações Financeiras publicadas no dia 25 de março de 2015 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

PRESENCAS: Acionistas representando mais de 74,66% (setenta e quatro vírgula sessenta e seis por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também membros da administração e do Conselho Fiscal, bem como representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, auditores independentes da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. Ernesto Zarzur; Secretário: Sr. Antonio Emílio C. Fugazza.

ORDEM DO DIA: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico do dia 25 de março de 2015 e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de março de 2015; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e a distribuição de dividendos; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração; e **(v)** fixar a remuneração máxima anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social corrente.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram:

(i) aprovar, por unanimidade de votos, registradas as abstenções, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, ressalvada a proposta de destinação dos lucros que deverá observar o disposto no item (ii) a seguir;

(ii) aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a proposta de distribuição aos acionistas de um dividendo adicional de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em relação à Proposta da Administração divulgada pela Companhia e constante das demonstrações financeiras da Companhia de forma que o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 474.324.148,37 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), seja distribuído da seguinte forma: (a) 5% do lucro líquido, no montante de R\$ 23.716.207,42 (vinte e três milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos) para constituição da Reserva Legal; (b) 34,29% do lucro líquido, no montante de R\$ 162.651.985,24 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas; e (c) o saldo remanescente de lucros, no montante de R\$ 287.955.955,71 (duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) para a Reserva de Expansão, nos termos do Artigo 25, alínea "f" do Estatuto Social da Companhia;

(iii) fixar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato;

(iv) eleger, por maioria de votos e sem ressalvas, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016: (a) **Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG nº 2.510.470-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.889.848-15, **como Presidente do Conselho de Administração**; (b) **Samir Zakkhour El Tayar**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG nº 2.957.111 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.489.008-82, **como Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (c) **Flávio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.893.548-28, **como membro efetivo do Conselho de Administração**; (d) **Silvio Ernesto Zarzur**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG nº. 7.746.334-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.058.858-59, **como membro efetivo do Conselho de**

Administração; (e) **Gustavo Diniz Junqueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonor Quadros, 559, Morumbi, portador da cédula de identidade RG nº 19.823.776-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.612.478-80, **como membro independente do Conselho de Administração;** (f) **Mario Guy de Faria Mariz**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Raul Humaitá, 45, apto 121, Vila Nova, portador da cédula de identidade RG nº 2.983.417 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 390.320.868-04, **como membro independente do Conselho de Administração;** (g) **Nelson de Sampaio Bastos**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Osvaldo Leite Ribeiro, 222, Morumbi, portador da cédula de identidade RG nº 2.377.151 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.791.248-04, **como membro independente do Conselho de Administração.** Os Srs. Gustavo Diniz Junqueira, Mario Guy de Faria Mariz e Nelson de Sampaio Bastos são considerados Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido em referido Regulamento. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que declararão, nos termos da lei, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e o cargo de administrador de companhia aberta;

(v) aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, registradas as abstenções, a remuneração máxima anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social corrente em até R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a divisão da remuneração entre os administradores; e

(vi) por solicitação de acionistas representando o quórum exigido pela regulamentação aplicável, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2015, tendo sido aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, registradas as abstenções, a composição do Conselho Fiscal em 3 (três) membros. Foram eleitos, por unanimidade de votos e sem ressalvas, registradas as abstenções, os seguintes membros: **Titulares:** (a) **Paulo Chede Mattar**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 1121, portador do RG nº 3.144.440 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 448.700.278-87; (b) **Flavio Pedro de Moraes Nazarian**, brasileiro, casado, advogado, residente na Capital do Estado de São Paulo, na Al. Joaquim Eugenio de Lima, 813, apto. 74, Jd. Paulista, portador do RG nº 1.945.744-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 003.046.388-20; e (c) **Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, separado judicialmente, economista e bacharel em ciências contábeis, residente na Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Rua Particular, sem número, portador do RG nº 3.919.557 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 070.190.688-04, eleito pelos acionistas minoritários. **Suplentes:** respectivamente (a) **Rogério Antonio Eduardo Abinader**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Teixeira da Silva, nº 660, portador do RG nº 3.486.000 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 332.816.888-53; (b) **Sergio Eduardo Saad**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Macau, nº 38, portador do RG nº

1.975.465-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.918.578-91 91; e (c) **Massao Fábio Oya**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Benedito e Almeida Bueno, nº 526, portador do RG nº 34.872.970-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 297.396.878-06, eleito pelos acionistas minoritários. Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, depois de apresentarem prova, ao Conselho de Administração, de satisfação dos requisitos previstos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, bem como após a assinatura do Termo de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei n.º 6.404/76, foi aprovada por unanimidade de votos e sem ressalvas, registradas as abstenções, a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2015. Assinaturas: Mesa - Presidente: Ernesto Zarzur; Secretário: Antonio Emílio C. Fugazza – Acionistas Presentes: EZ PARTICIPAÇÕES LTDA., GAR PARTICIPAÇÕES S.A., HPC PARTICIPAÇÕES S.A., BAROLO PARTICIPAÇÕES S.A., SMM PARTICIPAÇÕES LTDA., SZA PARTICIPAÇÕES S.A., VJR PARTICIPAÇÕES S.A., VALEY PARTICIPAÇÕES S.A., MFT PARTICIPAÇÕES LTDA., MAPECA PARTICIPAÇÕES S.A., ADVANCED SERIES TR/AST SCH MULTI ASSET WORLD STRA PORTIFOLIO, ALPINE EMERGING MARKETS REAL ESTATE FUND, ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE S L A S-C EQUITY FUND, THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, AMUNDI FUNDS, AMUNDI ACTIONS EMERGENTS, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, NAV CANADA PENSION PLAN, CAUSEWAY EMERGING MARKETS GROUP TRUST, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, GLOBAL X BRAZIL FINANCIALS ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, GMO EMERGING MARKETS EQUITY FD, A SUB FD OF GMO FUNDS PLC, GOLDMAN SACHS GROWTH MARKETS EQUITY SUB-TRUST N, GOLDMAN SACHS GROWTH MARKETS EQUITY SUB-TRUST, ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFO, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST, HOUR-GLASS INTERNATIONAL SHARES SECTOR TRUST, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, INVESCO GLOBAL REAL ESTATE FUND (USA), INVESCO V.I. GLOBAL

REAL ESTATE FUND, JPMORGAN FUNDS, J.P. MORGAN EUROPE L AS TR OF SC QEP GL EMER MARKETS FUND, J.P. MORGAN EUROPE LIMITED AS TRUST OF SCH QEP GL AC V FUND, JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC, JPMORGAN BRAZIL EQUITY MASTER INVESTMENT TRUST, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, LEUTHOLD CORE INVESTMENT FUND, MELLON BANK N.A EB COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, MERCER NON-US CORE EQUITY FUND, MGI FUNDS PLC, MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, OMERS ADMINISTRATION CORPORATION, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, THE MASTER T BK OF JP, LTD AS T OF PINEBRIDGE E MKT E M FDII, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, RBC EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND, TMT BK OF J, LTD. AS T FOR RUSSELL EMER DIVID G MOTHER FUND, SCHRODER QEP EMERGING MARKETS FUND, SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED FUND, VKF INVESTMENTS LTD, PINEHURST PARTNERS, L.P., STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA ENHANCE, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND ASOVIEIF, VANGUARD TOTAL WSI FD, A SOV INTERNATIONAL EQUITY INDEX FDS, NORGES BANK, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND GROWTH FUND, WOORICS LATIN AMERICA EQUITY FUND, HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ALFA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, GRAPHUS PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, VITORIA REGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SOLIDUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MOSAICO FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, EQUITAS INSTITUCIONAL EXCLUSIVO FIA, EQUITAS MASTER SELECTION FIA, EQUITAS ZENITH FIM, EQUITAS SELECTON INSTITUCIONAL MASTER FI DE ACOES, EQUITAS INVESTMENTS LLC - BNY MELLON SERV FINANC DTVM S.A., EQUITAS EQUITY HEDGE MASTER FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, APEX INFINITY MASTER LONG BIASED FI EM ACOES, APEX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, APEX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES INSTITUCIONAL, APEX EQUITY HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, APEX ABSOLUTO STR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, APEX EQUITY HEDGE STR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES VIRTUS, VICTOIRE DIVIDENDOS FIA, CLARITAS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, CELOS CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BRAZIL PRIVATE EQUITY INVESTMENTS LLC, UNIMED RV 15 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLARITAS ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, UNIMED RV 20 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, AMSP PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, WM ALOCAÇÃO PREVIDENCIA FIM CRÉDITO PRIVADO, CARDINAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, EOS VALOR MASTER FIA e DANIEL DA CRUZ GOUVEIA VIEIRA.

A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Mesa:

Ernesto Zarzur
Presidente

Antonio Emílio C. Fugazza
Secretário